



Estado do Piauí  
 Prefeitura de Porto Alegre do Piauí  
 Rua Doroteu José Pereira, 248  
 Fones: (89) 3539-0036 / 3539-0037  
 CNPJ: 01.613.513/0001-30  
 CEP: 64.858-000

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 147/2018**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 147/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ.  
**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA FERREIRA GUIMARÃES.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços como Professor Polivalente para ministrar aulas para alunos do Ensino Fundamental na Escola Municipal "Raimundo Ferreira" da sede desta cidade.  
**TESTE SELETIVO:** Edital nº 001/2018.  
**VIGÊNCIA:** Até 14/12/2018.  
**SIGNATÁRIOS:** MÁRCIO NEIVA MARTINS, pela Contratante e JOÃO BATISTA FERREIRA GUIMARÃES pela Contratada.



Estado do Piauí  
 Prefeitura de Porto Alegre do Piauí  
 Rua Doroteu José Pereira, 248  
 Fones: (89) 3539-0036 / 3539-0037  
 CNPJ: 01.613.513/0001-30  
 CEP: 64.858-000

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 150/2018**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 150/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ.  
**CONTRATADA:** CÁSSIA FEITOSA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços como Nutricionista das Escolas do Ensino Fundamental da sede e zona rural deste município.  
**TESTE SELETIVO:** Edital nº 001/2018.  
**VIGÊNCIA:** Até 14/12/2018.  
**SIGNATÁRIOS:** MÁRCIO NEIVA MARTINS, pela Contratante e CÁSSIA FEITOSA pela Contratada.



Estado do Piauí  
 Prefeitura de Porto Alegre do Piauí  
 Rua Doroteu José Pereira, 248  
 Fones: (89) 3539-0036 / 3539-0037  
 CNPJ: 01.613.513/0001-30  
 CEP: 64.858-000

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 151/2018**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 151/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ.  
**CONTRATADA:** VALDIMAR OLIVEIRA DA COSTA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços como Professor de Matemática para ministrar aulas para alunos do Ensino Fundamental na Escola Municipal "Raymundo Neiva" da sede desta cidade.  
**TESTE SELETIVO:** Edital nº 001/2018.  
**VIGÊNCIA:** Até 14/12/2018.  
**SIGNATÁRIOS:** MÁRCIO NEIVA MARTINS, pela Contratante e VALDIMAR OLIVEIRA DA COSTA pela Contratada.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0008  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail:  
 prefeitura@olhoaguapi.com

**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2018  
 PROCEDIMENTO Nº. 011/2018  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
 CONTRATO Nº. 011/2018

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E A EMPRESA COMERCIAL NASCENTE - R. N. NASCIMENTO FILHO, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, SUAS SECRETARIAS E HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, 659, Centro, Olho D'Água do Piauí-PI, CNPJ no. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antônio Francisco dos Santos portador do CPF nº. 340.950.043-04**, Prefeito Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, brasileiro, casado, medico, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **COMERCIAL NASCENTE - R. N. NASCIMENTO FILHO - CNPJ Nº. 02.8556.971/0001-63**, localizada na Localizada na Rua São Pedro, Nº. 803/Sul - Centro - CEP Nº. 64.0001-260 - TERESINA - PI, neste ato representado pelo seu proprietário, ora representada na forma de seus atos constitutivos.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente contrato, subordinado à Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.883/94, bem como vinculado ao Edital de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2018, já homologado e adjudicado, visando a contratação do objeto descrito na cláusula primeira, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

**DO FUNDAMENTO:**

1.1 - O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Prefeito, com base na proposta da CONTRATADA, todas as partes integrantes deste contrato independente de transição.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, SUAS SECRETARIAS E HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.**  
 1.2 O Edital, seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA:**

2.1 O presente contrato tem **prazo de vigência aditado até dia 31 de dezembro de 2019** a contar da assinatura do presente aditivo.  
 2.2 A vigência do contrato, prevista no caput desta cláusula fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício em que ocorrerão as despesas.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO DO PREÇO**

3.1 - O valor do global do contrato é de **R\$: 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais)**, sendo aditado de acordo com a lei 8666/93 em 24,00% que dará um **valor aditivado de R\$: 20.376,00 (vinte mil e trezentos e setenta e seis reais)**, dando um **valor total anual de R\$: 105.276,00 (cento e cinco mil e duzentos e setenta e seis reais)**, para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato nº. 011/2018.

**5. CLÁUSULA QUINTA - SUCESSÃO E FORO:**

As partes Contratantes aceitam este instrumento na sua totalidade e se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do mesmo, e elegem o foro da cidade e Comarca de Água Branca - PI, para dirimir as dúvidas e controvérsias do presente Termo Contratual. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'Água do Piauí-PI, 02 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL NASCENTE - R. N. NASCIMENTO FILHO - CNPJ Nº. 02.8556.971/0001-63  
 CONTRATADA

Testemunhas:

RG \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_  
 RG \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_